

Publicidade Legal

COMUNICADO

CASA DE REPOUSO ACOLHER LTDA, CNPJ nº 47.918.585/0002-78, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR nº 135/2026 para desenvolvimento da atividade de empreendimento de hospedagem (pousadas, casas de repouso, centros de reabilitação, hotéis e motéis) instalado em área urbana e que não atendem aos critérios da Dispensa de Licenciamento (cód. 18.15) – Classe S, na Rua Itacibá, nº 700, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.

**INSTITUTO MOVIVE
CNPJ nº 02.737.853/0001-36
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Move, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, especialmente pelos arts. 16 e 26, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se-á no dia 5 de setembro de 2026, às 10h, em formato híbrido, com participação presencial na Avenida Champagnat, nº 1.073, sala 712, Centro, Vila Velha/ES, e participação virtual pela plataforma Google Meet, mediante acesso pelo link: <https://meet.google.com/ezd-mzix-ted>. assegurados aos associados habilitados os direitos de voz, manifestação e voto, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. apreciação da necessidade de conclusão do processo de revisão e atualização do Estatuto Social do Instituto Move; 2. deliberação acerca da continuidade excepcional e transitória dos atuais integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal no exercício de seus respectivos cargos, até a posse de seus sucessores, nos termos do art. 20 do Estatuto Social; 3. fixação de prazo máximo para conclusão da revisão estatutária, realização do processo eleitoral e posse da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal; 4. autorização para a Diretoria Executiva praticar os atos administrativos, institucionais e registrais necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas pela Assembleia; e 5. ratificação dos atos de gestão ordinária e de representação institucional praticados pelos atuais integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal entre 29 de agosto de 2026 e a data da realização da Assembleia Geral Extraordinária, em continuidade ao exercício de suas funções, nos termos do art. 20 do Estatuto Social. Os associados que participarem por meio virtual serão identificados no ingresso à plataforma e terão sua presença registrada para todos os fins estatutários, inclusive para apuração do quórum de instalação e de deliberação, sendo-lhes assegurada participação em condições equivalentes às dos associados presentes fisicamente. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada na forma e observados os quóruns previstos no Estatuto Social.

Vila Velha/ES, 20 de agosto de 2026.
Gilberto Weber Neto
Presidente da Diretoria Executiva
Instituto Move